

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013, DE 31 DE OUTUBRO DE 1990.

Publicado no Diário Oficial nº 49

**Aprova as contas do Estado relativas ao
mês de Janeiro de 1990.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovada a prestação de contas do Estado do Tocantins, relativas ao mês de janeiro de 1990, nos termos da Resolução nº 541/90, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de outubro de 1990.

Deputado **RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS**
Presidente